

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia seis de Abril de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Chefe do Gabinete da Zona Histórica - Luís Mário Doutel; Técnico Adjunto de Construção Civil - José Carlos Alves Baptista; e, José Martinho Nogueira - Engenheiro Técnico Principal.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- REUNIÕES DO EXECUTIVO:- Foi deliberado, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária que teria lugar no dia 13, se realize no dia 15 do corrente mês, pelas 9 horas.-----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, no dia 9 do corrente mês, se deslocará a Zamora, o Senhor Vereador Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, a fim de participar numa reunião sobre a Feira do Artesanato integrada na Feira das Cantarinhas, que funcionará nesta Cidade no próximo mês de Maio.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, que lhe sejam pagas as ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/03/92:-----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-- Decreto-Lei no. 43/92, de 31 de Março, que altera a alínea b) do Artigo 3. do Decreto-Lei no. 100/88, de 23 de Março, que passa a ter a seguinte redação:-----

(Acta no. 13/92, de 06/04/92)

b)- O exercício da actividade de industrial de construção civil nas especialidades de obras de urbanização, fundações especiais em edifícios, construção de edifícios, estruturas de betão armado, estruturas de betão pré-esforçado e estruturas metálicas, desde que o valor das obras a executar seja superior ao limite para o efeito estabelecido em Portaria do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;-----

-- Portaria no. 274/92, de 31 de Março, que fixa em 5 000 contos o limite a partir do qual o exercício da actividade de industrial da construção civil, nas especialidades de obras de urbanização, fundações especiais em edifícios, construção de edifícios, estruturas de betão armado, estruturas de betão pré-esforçado e estruturas metálicas, depende de autorização.-----

-- Despacho 4/92 DG, de 1 de Abril, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, sobre a substituição ou adaptação dos veículos automóveis ligeiros de passageiros, tendo em vista facultar às pessoas com mobilidade reduzida a possibilidade da sua utilização.-----

----- Tomado conhecimento e que sejam fornecidas fotocópias às Divisões de Urbanismo e Obras e Equipamento e à Secção de Expediente Geral.-----

----- 3.- BIBLIOTECA INFANTIL:- Presente o mapa estatístico da Biblioteca Infantil referente ao mês de Março, verificando-se o seguinte movimento:-----

- Livros requisitados - 564;-----

- Leitores atendidos - 445.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 4.- DIREITO E INFORMÁTICA:- Presente uma Circular da Firma DATAJURIS, Lda., de Coimbra, propondo a celebração com este Executivo, de um contrato para prestação de serviço de apoio ao jurista, no que concerne ao fácil e seguro acesso à informação jurídica, constantemente actualizada, tratada por juristas e integrada por remissões, apontamentos doutrinários, conexões com diplomas ou decisões judiciais, etc, em suma, pela permissão de consulta de uma Base de Dados, ficando a cargo desta Câmara Municipal o pagamento de 420 000\$00 anuais em duodécimos de 35 000\$00, acrescido de IVA.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que este Executivo não está interessado na celebração do referido contrato.

----- APROVISIONAMENTO:-----

----- 5.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições 715 a 785/92 (ambas inclusivé), que totalizam a importância de três milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e

onze escudos (3 359 211\$00).-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

----- 6.- ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:- Presente a Acta da Reunião do Conselho Pedagógico da Escola Secundária da Sé em que indicam como seu patrono a figura bragançana de Abade Baçal.-----

----- Foi também presente a Acta da Reunião das Professoras da Escola Primária número 7, nas Cantarias, nesta Cidade, que indicam como seu patrono o nome do ilustre bragançano Conselheiro Abílio Beça.-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar.-----

-----7.- I ENCONTRO IBÉRICO DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO:- Presente o ofício n. 2917, da Câmara Municipal de Santarém, informando que, de 6 a 8 de Novembro do corrente ano, decorrerá, naquela Cidade, o Encontro em epígrafe, visando criar oportunidades para a discussão dos seguintes temas:-----

- a)- Problemática da recuperação do património histórico-cultural nos Centros Históricos;-----
- b)- Métodos e técnicas de investigação, salvaguarda e revitalização dos Centros Históricos; e,-----
- c)- Programas de permuta activa de informações e experiências técnicas, designadamente no domínio da intervenção arqueológica, no espaço urbano.-----

----- Atendendo à importância dos temas a debater, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que participe no referido Encontro o Arquitecto Luis Mário Doutel.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da inscrição, bem como das ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito.-----

----- 8.- SUBSÍDIOS:- De acordo com os pedidos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:-----

- Serviços Concelhios da Extensão Educativa, em Bragança- 80 000\$00;-----
- APADI-Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual, em Bragança - 275 000\$00.-----
- Serviços Sociais do Pessoal desta Câmara Municipal - 150 000\$00.-----

----- 9.- JORNAL "O ZÉ DA JANELA":- Presente uma carta do Jornal em epígrafe, editado pelo Estabelecimento Prisional desta Cidade, pedindo o auxilio financeiro deste Executivo, para poderem pagar as despesas que tiveram com a comemoração do aniversário do referido Jornal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, participar com a importância de 30 000\$00.-----

----- 10.- INTERCÂMBIO CULTURAL:- Presente um ofício da Escola Secundária da Sé, desta Cidade, pedindo o auxilio finan-

(Acta no. 13/92, de 06/04/92)

ceiro deste Executivo, em consequência do protocolo de geminação assinado pelo Ayuntamiento de Zamora e esta Câmara Municipal, para se deslocarem a Zamora, a fim de participarem em actividades culturais e desportivas com o Instituto Politécnico de Formação Profissional daquela Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, participar com a importância de 50 000\$00.-----

----- 11.- HORÁRIOS DA LAR:- Presente um Fax de 30 de Março findo, do Governo Civil de Bragança, que acompanha fotocópia das três propostas de horário dos aviões da LAR-Linhas Aéreas Regionais, SA., que operam em Bragança, no sentido de este Executivo se pronunciar sobre qual a que será mais favorável para esta Zona.-----

----- Depois de devidamente analisadas, foi deliberado, por unanimidade, informar que a proposta mais favorável seria, em primeiro lugar, o segundo cenário, e, na impossibilidade deste, seria o primeiro cenário. O terceiro cenário desagradava totalmente.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar, a possibilidade e conveniência de mudança de hora de partida de Lisboa das 17,30 horas (proposta) para as 19,30 horas, por se verificar que o Aeródromo tem todas as infraestruturas que permitem aterrar de noite e o voo de certificação está marcado para o próximo dia 13.-----

----- 12.- SISTEMA DE CIDADES EUROPEIAS - SISTEMA DE CIDADES DA GALIZA E DO NORTE DE PORTUGAL:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Declaração cuja fotocópia se junta, assinada no dia 1 de Abril corrente na Câmara Municipal do Porto, subscrita pelos Alcaldes e Presidentes de Câmara das Cidades da Corunha, Ferrol, Orense, Pontevedra, Santiago de Compostela, Vigo, e, Braga, Bragança, Chaves, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida Declaração e aprová-la.-----

----- 13.- CURSOS DE INFORMÁTICA:- De acordo com a informação apresentada pelo Senhor Vereador Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, foi deliberado, por unanimidade aprovar a relação das remunerações a pagar aos Formandos e Formadores do Curso de Informática que está a funcionar nesta Câmara Municipal, referentes ao período de 18 de Fevereiro a 18 de Março do corrente ano, que importam em 543 142\$00.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.-----



Câmara Municipal do Porto
Presidência

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Reunidos na cidade do Porto, os Alcaldes e Presidentes de Câmara das Cidades da Corunha, Ferrol, Orense, Pontevedra, Santiago de Compostela, Vigo, e, Braga, Bragança, Chaves, Porto, Viana e Vila Real, subscrevem a seguinte DECLARAÇÃO:

A UNIDADE EUROPEIA

[Handwritten signature]
A entrada em vigor do ACTO ÚNICO EUROPEU a partir de 1 de Janeiro de 1993, bem como a implementação das medidas adoptadas na Conferência de MAASTRICH, impõem a urgência de adoptar medidas políticas que permitam assegurar o papel das Cidades na construção da EUROPA UNIDA.

[Handwritten signature]
Estamos firmemente convencidos de que a UNIDADE EUROPEIA não pode nem deve ser reduzida à simples unificação dos diferentes mercados nacionais. A UNIDADE EUROPEIA só poderá construir-se sobre um projecto aliciente de bem estar colectivo, baseado no crescimento económico e sustentado em políticas de distribuição da riqueza e solidariedade territorial.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto
Presidência

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark on the left margin]

A hipótese de que o MERCADO ÚNICO consiste numa franja territorial entre Londres e Milão, onde se concentram a riqueza e o bem estar, a industria, os serviços avançados e a qualidade de vida, em detrimento da periferia, muito especialmente dos Países, Regiões e Cidades do sul da Europa, é insustentável.

[Large handwritten mark on the left margin]

Se esse modelo prevalecesse, condenaria milhões de cidadãos europeus a viverem em permanente estado de mal estar. As tensões sociais, políticas e culturais que geraria essa desigualdade territorial, poderiam provocar um aumento da conflitualidade social e consequentemente constituiriam o principal perigo para a consolidação da EUROPA UNIDA.

[Handwritten mark on the left margin]

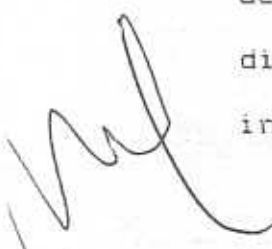
Cremos portanto, que o processo de unificação que estamos a viver, tem que efectuar-se partindo da premissa da igualdade, da progressiva superação dos desníveis existentes, apostando num projecto de coesão, que permita a integração de todos em pé de igualdade e respeite as particularidades de todos os cidadãos da Europa.

[Handwritten mark on the left margin]

é fundamental portanto, que a EUROPA UNIDA que estamos a construir, seja uma realidade policêntrica, equilibrada no económico e no social, tolerante face à pluralidade cultural, religiosa e étnica.



Câmara Municipal do Porto
Presidência



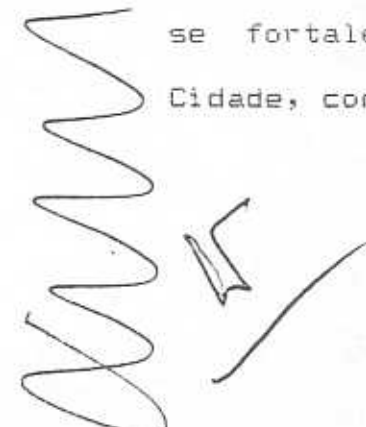
A EUROPA UNIDA será tanto mais uma realidade, quanto a cultura democrática baseada no diálogo, no consenso e no respeito das diferenças, se converta no nível comum de comportamento institucional e de cidadania.

O PAPEL DAS CIDADES



A cultura democrática nasceu historicamente em volta do fenómeno urbano. A sociedade do bem estar, o modelo comum de que todos nos reclamamos, concretiza-se na medida em que se consolidem os sistemas e a cultura urbanos.

As novas centralidades dentro do MERCADO EUROPEU, vêm-se estabelecendo em torno do meio urbano. A necessidade de alcançar a mínima massa crítica que impulsione políticas económicas de crescimento e uma melhor redistribuição da riqueza, só se poderá dar, em volta da consolidação das áreas urbanas.



Nesta década podemos afirmá-lo, a tendência será portanto, para se fortalecer o papel institucional, económico e cultural da Cidade, como espaço de inserção da sociedade de bem estar.



Câmara Municipal do Porto
Presidência



A transferência de partes da soberania nacional para a COMUNIDADE EUROPEIA constitui um marco institucional e político novo na nossa história. Decisões que afectarão a vida quotidiana dos nossos concidadãos e concidadãs, vão ser adoptados por Organismos e Instituições supra nacionais.

Neste sentido, as Cidades exigem a nossa presença institucional nos órgãos da EUROPA UNIDA e por isso, apoiamos e saudamos as resoluções de MAASTRICH que reconhecem pela primeira vez na história da Comunidade, a participação das Cidades num órgão comunitário.

O SISTEMA DE CIDADES EUROPEIAS, converte-se assim numa realidade existente desde sempre, não só no campo económico e cultural mas também no institucional. Somos outra voz a ter em conta, a consultar e a opinar ao lado dos Estados e das Regiões.

Não se trata de discutir o papel de cada um. Como responsáveis políticos das nossas Cidades, apostamos na nossa participação decidida no processo de institucionalização da UNIDADE EUROPEIA.





Câmara Municipal do Porto
Presidência

O ARCO ATLANTICO: UMA REALIDADE

A Galiza e o Norte de Portugal, encontram-se abaixo dos padrões médios de riqueza da Comunidade.

A nossa situação periférica do ponto de vista geográfico, também se reflecte numa insuficiente dotação de infraestruturas, num sistema produtivo pouco eficaz e competitivo e numa dispersão populacional que nos impede de atingir os níveis requeridos sob um ponto de vista estritamente económico.

O desaparecimento nos próximos meses das fronteiras e das barreiras ao comércio livre, impõe objectivamente, a possibilidade de fundir as estruturas económicas e sociais, alcançando uma dimensão de mercado que viabilize a prossecução de um projecto económico comum.

Para que este processo possa avançar, é condição indispensável que se superem as barreiras físicas, mediante a realização de infraestruturas que permitam vertebrar um MERCADO ÚNICO TRANSFRONTEIRIÇO.



Câmara Municipal do Porto
Presidência



A condição anterior, é indispensável mas não suficiente. Necessita antes de mais, da vontade política de cooperação e colaboração institucional, que marque por sua vez, novos hábitos de cooperação social.

Este processo, implementar-se-á como já sucedeu na Europa desenvolvida, em volta dos núcleos urbanos; constituindo um SISTEMA DE CIDADES à escala regional, comparável aos que já existem em outras Regiões Comunitárias.



A aposta no futuro, no bem estar e na qualidade de vida, passa nas nossas Regiões, pela criação de um SISTEMA DE CIDADES integrado e equilibrado. Um sistema policêntrico em que inevitavelmente, se produzirão processos de especialização produtiva.

Para que este projecto possa ser concretizado aos vários níveis, será indispensável a colaboração institucional entre todos os Municípios aqui presentes.



Na nossa UNIDADE, reside a nossa força para exigirmos os investimentos que permitam uma adequada rede de comunicações que viabilizem e favoreçam a cooperação económica entre nós e a nossa participação no MERCADO ÚNICO EUROPEU.





Câmara Municipal do Porto
Presidência



É por isso, que decidimos constituirmo-nos como GRUPO DE TRABALHO para actuar política e institucionalmente face aos poderes Regionais e Centrais, reclamando a presença das nossas Cidades no Projecto Europeu.

O PACOTE DELORS II, prevê uma importante canalização de fundos comunitários para Espanha e Portugal.



Ao subscrevermos este documento, em nome das Cidades que representamos, temos como preocupação fundamental que esses fundos sejam canalizados para a resolução dos grandes problemas dos centros urbanos.

Esta decisão de privilegiar o investimento nos meios urbanos, é a única possível, de acordo com a evolução demográfica e económica dos últimos vinte anos em ambas as Regiões.

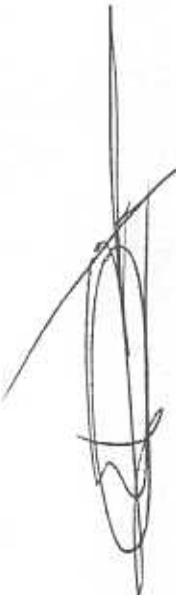
É a única decisão viável para o relançamento económico dos territórios regionais, criando novos empregos que permitam a recolocação dos excedentes populacionais e de mão de obra, que se produzirão no meio rural e no sector primário.



Câmara Municipal do Porto
Presidência

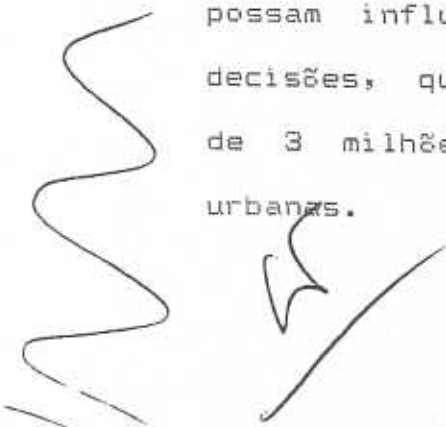


Para isso, as Cidades abaixo assinadas, acordam também aqui, no Porto, constituírem uma única voz de interlocução perante os nossos Estados, as nossas Regiões e a própria COMISSÃO EUROPEIA, para todos os assuntos relacionados com a construção do SISTEMA DE CIDADES DA GALIZA E DO NORTE DE PORTUGAL integrado no SISTEMA DE CIDADES EUROPEIAS.



Esta voz única, nasce para ajudar as nossas Regiões e os nossos Estados a defender melhor os interesses dos nossos concidadãos e concidadãs. Nascemos pois com vontade de colaborar, de cooperar, de ajudar a que a Galiza e o Norte de Portugal, sejam também participantes activos da EUROPA PRÓSPERA que todos desejamos construir.

Nascemos com vontade de dialogar e cooperar com todas as outras Instituições, de carácter político, social, cultural e económico, que estejam também objectivamente interessadas no Projecto de Unidade e Coesão Europeia.



Começamos hoje mesmo a trabalhar, para que as nossas Cidades possam influenciar os Organismos e Instituições onde se tomam decisões, que afectem a qualidade de vida e o bem estar de mais de 3 milhões de pessoas que vivem e trabalham nas nossas áreas urbanas.



Câmara Municipal do Porto
Presidência

[Handwritten signature]

Começamos hoje mesmo a trabalhar para que a Galiza e o Norte de Portugal, sejam participantes das novas centralidades europeias, por forma a que as nossas Cidades, sejam os centros da periferia e deixem de ser a periferia do centro.

Porto, 01 de Abril de 1992

[Four handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto
Presidência



PRESIDENTE DA C. M. PORTO



ALCALDE DE VIGO



PRESIDENTE DA C. M. BRAGA



ALCALDE DE CORUNA



PRESIDENTE DA C. M. BRAGANÇA



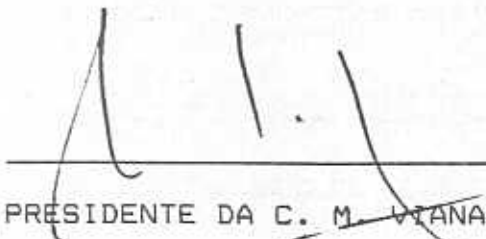
ALCALDE DE FERROL



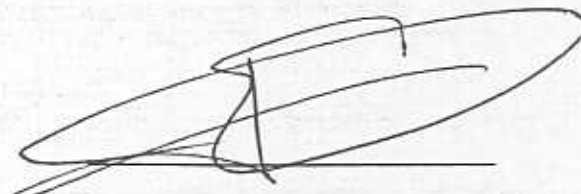
PRESIDENTE DA C. M. CHAVES



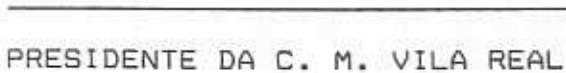
ALCALDE DE ORENSE



PRESIDENTE DA C. M. VIANA



ALCALDE DE PONTEVEDRA



PRESIDENTE DA C. M. VILA REAL



ALCALDE DE SANTIAGO

PROPOSTA DE HORÁRIO PARA A
LAR - Linhas Aéreas Regionais, S.A.,
na operação de e para Bragança



Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
LIS - 07:00H	BGC-07:30H	BGC - 7:30H	BGC - 7:30H	BGC - 7:30H
BGC- 08:15H 08:45H	VRL-08:00H 08:30H	VRL- 8:00H 8:30H	VRL - 8:00H 8:30H	VRL - 8:00H 8:30H
VRL- 09:15H 09:45H	LIS - 09:30H	LIS - 09:30H	LIS - 9:30H	LIS - 9:30H
LIS - 11:00H				
LIS - 17:30H	LIS - 17:30H	LIS - 17:30H	LIS - 17:30H	LIS - 17:30H
VRL- 18:30H 19:00H	VRL-18:30H 19:00H	VRL -18:30H 19:00H	VRL-18:30H 19:00H	VRL-18:30H 19:00H
BGC-19:30H	BGC-19:30H	BGC -19:30H	BGC- 19:30H	BGC- 19:30H 20:00H LIS - 21:15H

1º CENÁRIO

PROPOSTA DE HORÁRIO PARA A
LAR - Linhas Aéreas Regionais, S.A.,
na operação de e para Bragança



Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
LIS - 07:00H	BGC-07.30H	BGC-07.30H	BGC-07.30H	BGC-07.30H
BGC- 08:15H 08:45H	OPO-08:15H 08:45H	OPO-08:15H 08:45H	OPO-08:15H 08:45H	OPO-08:15H 08:45H
OPO- 09:30H 10:00H	LIS - 10:00H	LIS - 10:00H	LIS - 10:00H	LIS - 10:00H
LIS - 11:00H				
LIS - 17:00H	LIS - 17:00H	LIS - 17:00H	LIS - 17:00H	LIS - 17:00H
OPO- 18:00H 18:30H	OPO- 18:00H 18:30H	OPO- 18:00H 18:30H	OPO- 18:00H 18:30H	OPO-18:00H 18:30H
BGC-19:15H	BGC-19:15H	BGC-19:15H	BGC-19:15H	BGC- 19:15H
				OPO- 20:00H

2º CENÁRIO

PROPOSTA DE HORÁRIO PARA
LAR - Linhas Aéreas Regionais, S.A.,
na operação de e para Bragança

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
OPO - 07:00H	BGC-07.00H	BGC-07.00H	BGC-07.00H	BGC-07.00H
BGC- 07:45H 08:15H	OPO-07:45H 08:15H	OPO-07:45H 08:15H	OPO-07:45H 08:15H	OPO-07:45H 08:15H
OPO- 09:00H	BGC- 09:00H 09:30H	BGC- 09:00H 09:30H	BGC- 09:00H 09:30H	BGC- 09:00H 09:30H
	OPO- 10:15H	OPO- 10:15H	OPO- 10:15H	OPO- 10:15H
OPO- 18:30H	OPO- 18:30H	OPO- 18:30H	OPO- 18:30H	OPO-18:00H
BGC-19:15H	BGC-19:15H	BGC-19:15H	BGC-19:15H	BGC- 18:45H 19:15H OPO- 20:00H

3º CENÁRIO

MUNICIPIO DE BRAGANÇA	
ENTRADA N.º _____	
em 30 de	Maio de 19 92
PROCESSO	39/22

CONTABILIDADE



Reunião de 06.04.92 - 1ª Revisão ao Orçamento para o ano Económico de 1992-Pre-sente a 1ª Revisão ao Orçamento Ordinário para o ano Económico de 1992, na importân-cia de onze milhões de escudos na anulação e de igual importância no reforço.

Depois de devidamente analisada e porque é decorrente de uma recomendação da Dir-recção Geral de Administração Autárquica para a celebração de contratos a termo cer-to, conforme previsto no nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº409/91, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida Revisão.



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-04-92

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: - Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30-09, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21-03 e de acordo com as vistas efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos a seguir mencionados:

António Gonçalves, Pastelaria, sita na Rua Alexandre Herculano 167, com o nome de Domus, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Carlos Alberto Carvalho das Neves, Taberna, sita na Rua Abílio Beça 49-R/c, com o nome de Arco, lotação 10 lugares, categoria Taberna, grupo 2;

Fernandes & Fernandes Ld. Restaurante e Café sito na Av. João da Cruz 168-A, R/c, com o nome de Transmontano, lotação 70 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Fernando Afonso Fernandes, Restaurante, sito na Av. João da Cruz 128-R/c, com o nome de Ponto de Encontro, lotação 45 lugares, categoria terceira, grupo 1;

Manuel Cândido da Silva, Taberna, sita na Rua Abílio Beça 4-R/c, com o nome de Taberna, lotação 20 lugares, categoria taberna, grupo 2;

Manuel João Gonçalves Parreira, Café, sito na Travessa Emídio Navarro R/c, com o nome de Ibérico, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Manuel dos Santos Marcelino, Bar e Sala de Dança, sito na Rua Alexandre Herculano 53 -R/c, com o nome de Bruxa, lotação 100 lugares, categoria segunda, grupo 2;

Maria de Fátima Ferreira Condado, Cervejaria, sita na Rua Emídio Navarro 69, com o nome de Casa Benfica, lotação 48 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Valdemar Alberto Diegues Pires, Bar, sito no Cruzamento da Mosca R/c, com o nome de Mosca, lotação 70 lugares, categoria terceira, grupo 2.



LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Com auto de vistoria e parecer favorável, foi presente um processo de Licenciamento de Glória de Fátima Rodrigues, residente nesta cidade, para exploração de uma MERCEARIA, sita na Av. Lote 29-1: DEFERIDO

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - (Emissão) - Com informação favorável prestada pelos serviços de Fiscalização foi presente um processo de Manuel Carvalhino, residente nesta cidade, em que solicita o cartão de Vendedor Ambulante, para venda de Texteis, vestuário e loiça: DEFERIDO.

QUIOSQUES:- Presente um requerimento de Maria do Rosário Castro Leitão, informado pela Divisão de Urbanismo, pedindo que lhe seja prorrogado o prazo para pagamento da primeira prestação (25%) do valor da adjudicação do quiosque, sito na Avenida Dr. Sá Carneiro, nesta Cidade, atendendo a que esta Câmara Municipal, na altura própria, não lhe definiu o lugar exacto onde ficaria colocado o quiosque.

Atendendo à justificação apresentada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do referido pagamento.

(ACTA N.13 DE 1992-04-06)

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ACESSO POENTE 1. FASE (ESCOLA CAMPO REDONDO-PERFIL 97)-AUTO N.3:

-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.3 no valor de 11.562.728\$00 que acrescido do IVA no valor de 578.136\$40 perfaz a importância de 12.140.864\$40, pelo que a importância líquida a pagar, será de 11.504.914\$40.

INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-

Tendo sido solicitado pelo adjudicatário da obra referida em epígrafe, Moniz da Maia Serra & Fortunato-Empreiteiros S.A. e mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, dar prorrogação legal pelos trabalhos a mais e a menos (resultantes) e de número de dias a definir conforme tal avaliação e dar prazo restante até 15.06.92, como prorrogação graciosa.

ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE PORTELA:- Mediante pedido formulado pela Junta de Freguesia de Gondezende, foi deliberado por unanimidade, executar as obras de alargamento do Cemitério, sendo no entanto a mão de obra por conta da Junta de Freguesia e o material que importa em 320.000\$00, será fornecido pela Câmara Municipal.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA EM FRENTE À SUB-ESTAÇÃO DA E.D.P.:-

Depois de analisadas as propostas pela Divisão de Obras e Equipamento referentes ao concurso Limitado referido em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a obra à firma que apresentou proposta de mais baixo preço, EYSSA TESIS, por 8.160.910\$00 + IVA.

A proposta da firma NORTRÁFICO não foi considerada em virtude de não possuir alvará.

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÓNICA À FIRMA PCS-PINHOS COMUNICAÇÕES E SISTEMAS, LDA:-

Mediante solicitação telefónica da firma e informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.43796 no valor de 162.695\$00.

(ACTA N.13 DE 1992-04-06 -2)

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ACESSO SUL- REVESTIMENTO DO TROÇO ROTUNDA DAS CANTARIAS-PRAÇA PROFESSOR CAVALEIRO DE FERREIRA-PROJECTO DE EXECUÇÃO-CONCURSO PÚBLICO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o caderno de encargos , programa de concursos para realização da obra referida em epígrafe com base de licitação de 80.201.000\$00.

INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL 1.FASE:- Presente proposta da firma adjudicatária, para a realização de trabalhos não previstos no valor de 3.000.000\$00, para realização de dois muros de vedação de duas habitações demolidas para implantação da rua A.

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aceitar a proposta apresentada.

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DE S. TIAGO:- Presente a avaliação dos trabalhos realizados pela firma Cisdouro, Lda, no valor de 8.902.300\$00.

Deliberado por unanimidade, proceder à redução do seguro caução, tendo em conta os trabalhos executados e o reforço de garantia de 10%, ficando o seguro caução no valor de 36.988 contos.

LICENÇAS DE OBRAS:- Foram presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De Virgílio Chaves de Lemos, para ampliação da loja comercial (armazém) do edificio sito na Rua Emídio Navarro, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De Manuel Marcolino de Jesus, para ampliação da habitação sita no Bairro do Pinhal, lote 35, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado
- De Henrique Bartolomeu Domingues, para construção de um edificio destinado a habitação, a levar a efeito no Bairro do Sol, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De Normando Gualter Morais Gomes, para adaptação de um R/C a adegas típicas e regionais, no edificio sito na E.N. 103, Km1, Castro de Avelãs.
- De Daniel João Ferreira, para construção de uma habitação no loteamento de S.Tiago, lote 100, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o respectivo projecto.
- De Luis dos Santos Barata, para construção de uma habitação no loteamento de S.Tiago, lote 99, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o respectivo projecto.

MEDIÇÃO DE RUÍDOS:- Presente o processo de medição de ruídos referente ao talho sito na Rua do Loreto no.113, desta cidade. Tomado conhecimento e informar o Procurador da Justiça das medições efectuadas.

LOTEAMENTO :- Presente o requerimento de António Adérito Domingues, em que pede que lhe seja certificado em como a habitação sita no Loteamento de S.Tiago, lote 22, construído com o projecto no. 188/77, aprovado em reunião de Câmara de 2-2-88 é constituída por cave, r/c e um andar, com a área coberta de 226 m². Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, passar certidão de rectificação à cláusula no.7 do alvará de loteamento no. 3/86, passado em nome de Beatas Lda., passando a mesma a ter a seguinte redacção:

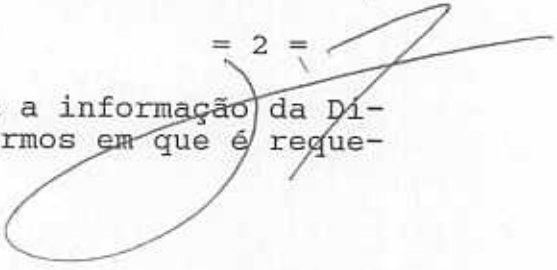
" no lote no. 22 poderá ser construída uma moradia unifamiliar composta de c,r/c +1 andar, com uma área coberta de 226m²".

LOTEAMENTO:- ,Presente o requerimento de João Manuel Gil de Figueiredo Carmona, em que solicita que o destaque de uma parcela de terreno com a área de 3 640m², do prédio misto sito em Vale de Álvaro denominada por Quinta da Granja, com uma área total de 290 182m², a confrontar de Norte e Poente com caminho Publico, Sulcom Ribeira de Fonte Arcada e Nascente com caminho público, o mesmo não seja considerado operação de loteamento nos termos do no.2 do artigo 5o. do Decreto Lei

no. 448/91, de 29 de Novembro.

Deliberado, por unanimidade, e acordo com a informação da Divisão de Urbanismo emitir certidão nos termos em que é requerida

= 2 =

A handwritten signature is written over the text "= 2 =". Below the signature, there is a large, faint circular stamp or seal that is partially obscured by the signature and the text.

(Acta n. 13 /92, de 6 / 04 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----



